



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

**D.O.**



**DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7242 – Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.101 de 12 de setembro de 2025**

Denomina como logradouro público no Município de Petrópolis, a Rua Manuel Augusto Gonçalves de Oliveira, cujo acesso se dá pelo Caminho Alberto Pullig, próximo ao n.º 1743, Itamarati, com extensão de aproximadamente 500m.

Art. 1º – Fica oficializada a denominação da Rua Manuel Augusto Gonçalves de Oliveira, Itamarati – Petrópolis/RJ, trecho de aproximadamente 500m de extensão, com marco inicial em seu acesso, que se dá através do Caminho Alberto Pullig, próximo ao n.º 1743.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

PRE LEG n.º 0377/2025 – Projeto CMP n.º 2692/2025  
– Autoria: Gil Magno

**PORTARIA N.º 1.117 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 39198/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea “b” da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, e pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de maio do Exercício de 2023 a abril do Exercício de 2027, e para a TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir do Exercício de 2024 à abril do Exercício de 2027, ao imóvel locado a Igreja Ministério Recomeçar, localizada na Estrada União e Indústria, 20.800, Área 3, Pedro do Rio, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal n.º 327829.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.118 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 44767/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de 01 de novembro do Exercício de 2019 a 31 de outubro do Exercício 2024, ao imóvel locado ao Fundo Municipal de Saúde, situado a Rua José Mayworm, 249, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 59007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.119 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 09986/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no art. 47, inciso XVIII, da Consolidação da Legislação tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de março do exercício de 2022, ao imóvel interditado, localizado a Servidão Honorato da Silva Pereira, 115-B, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 22455.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.120 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 21544/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, e pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir do Exercício de 2023, a Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati, localizada na Rua Quissamã, 2.012, Independência, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal n.º 54503.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.121 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 03471/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de outubro do Exercício de 2022, ao imóvel situado a Rua Marechal Floriano Peixoto, 239, Petrópolis-RJ, em nome do Sindicato dos Professores de Petrópolis, Inscrição Municipal n.º 007105.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.122 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora MARCI-LENE LAUREANO DA SILVA, matrícula n.º 21436-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037839/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.123 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora JOSEANE APARECIDA FRANCELINO PEREIRA, matrícula n.º 22766-8, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037875/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.124 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora BEATRIZ DE FIGUEIREDO SANTANA, matrícula n.º 21662-3, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037930/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.125 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, TATIANE GOMES ARAÚJO VIEIRA, matrícula n.º 26095-9, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 037854/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.126 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, RENATA CARDOSO DE LEMOS MACHADO, matrícula n.º 25356-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 037931/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.127 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, SARA OLIVEIRA DE AGUIAR ZAGRI DINIZ, matrícula n.º 26177-7, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 037870/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.128 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Robson de Marco por VALTER ZANACOLI JÚNIOR, como membro titular, representante da FIRJAN, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP. (Processo SEI n.º 040097/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.129 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os membros abaixo, como representantes da Sociedade Civil, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA:

**Representantes da Associação da Microbacia Do Brejal – AMIB**

– Titular: JAIME LUIZ DA SILVA CALIXTO  
– Suplente: DENISE GONÇALVES

**Representantes de Entidades não Governamentais com atuação na proteção, conservação ou recuperação dos recursos naturais do Município**

**NOVAMONSANTA**

– Titular: JORGE LA SAINGE DE BOTTON  
– Suplente: CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA

*Projeto Araras*

– Titular: ERIKA BROTERHOOD MACEDO  
– Suplente: RODRIGO XAVIER D'ALMEIDA

**Entidades de classe dos profissionais liberais de áreas relacionadas ao Meio Ambiente, com atuação no Município**

*Ordem dos Advogados do Brasil*

– Titular: ROGÉRIO DE ALMEIDA GUIMARÃES  
– Suplente: LÍGIA MARIA FERREIRA

*Rotary Club de Petrópolis*

– Titular: RAQUEL GONÇALVES VIEIRA  
– Suplente: SUELI MELLO BRAGA

**Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto representantes do Comitê Piabanha**

– Titular: CLAUDIA KARINA WILBERG DE CASTRO COSTA  
– Suplente: JULIETA LAUDELINA DE PAIVA

**Classe Empresarial do Município – Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis**

– Titular: LEONARDO CIUFFO FAVER  
– Suplente: ROBERTO DE MIRANDA MUSSER

(Processo SEI n.º 038772/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.130 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Fabrício Santos por PATRICK GERCY FERNANDES AMÉRICO, como membro titular e Rogério Elmor por FABIANO CORREIA BARROS, como membro suplente, representantes do Petrópolis Convention & Visitors Bureau, junto ao COMITÊ GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL PREFEITO PAULO RATTES. (Of. n.º 017/2025 – Petrópolis Convention & Visitors Bureau)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.131 de 12 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 3º do Decreto n.º 979/2024, resolve

PRORROGAR por mais 12 meses o prazo da Comissão Especial de Licitação, visando à continuidade dos trabalhos, a partir de 12/08/2025. (Processo SEI n.º 00095/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.098 de 04 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 48, da Lei n.º 7.353/2015, para comporem o Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP, para mandato de três anos, os servidores relacionados abaixo:

**Membros Efetivos**

– CHARLES AUGUSTO KOWALSKI (APM);  
– NORTON DA COSTA PARDAL (AFITO);  
– ROSANE CARVALHO DO AMARAL (SINDFISC);  
– MARIANA GONÇALVES DE SOUZA REIS (SINDFISC);  
– CLÁUDIA DE JESUS MARTINS (UNAPO);  
– ARLETE BARBOSA VALERO (SISEP);  
– REGINALDO XAVIER WENCESLAU (SISEP);  
– THIAGO SANCHES DUARTE (ASAP);  
– LEONARDO MIRANDA NEDER (CMP);

**Membros Suplentes**

- HILTON JOSÉ CORRÊA (APM);
- NILTON HERMES (APM);
- SEBASTIÃO MARTINS DE MEDEIROS FILHO (SINDFISC);
- JULIANO EGÍDIO DEFAVERE (SINDFISC);
- CLAUDINEI RAIMUNDO (SISEP);
- CARLOS FREITAG DE LIMA (SISEP);
- ROBERTO DE SÁ NICOLAY (UNAPO);
- VANESSA VELASCO HB REIS (ASAP).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

Republicada por ter saído incorreta no D.O. n.º 7235, de 05/09/2025)

**Secretaria de Governo**

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Transparência Pública – CMTMP, por ato de sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares, para a 3º (terceira) Reunião Ordinária de 2025, se realizará no dia 17/09/2025 (quarta-feira), às 16h30, no Auditório da Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, situada à Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ, conforme o cronograma estabelecido no Art. 25, "caput" do Regimento Interno do CMTMP, aprovado na Resolução CMTMP n.º 01 de 19/02/2018.

Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, que seja justificada sua falta e determinada a presença de seu suplente para o comparecimento à reunião.

Ressaltamos que esta reunião é aberta a toda sociedade civil petropolitana, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura de Expediente;
- 2) Aprovação da Ata da 2º (Primeira) Reunião Ordinária de 2025, realizada em 20/05/2025;
- 3) Adequações para melhorias na Transparência;
- 4) Assuntos Gerais;
- 5) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 12 de setembro de 2025.

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Presidente do CMTMP

**Secretaria de Educação**

**CORRIGENDA**

RESOLUÇÃO N.º 030 de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 7240, de 12/09/2025

Onde se lê: "MARCELLE FELIPE, matrícula n.º 24767-8".

Leia-se: "MARCELLE FELIPE E FELIPE, matrícula n.º 24677-8".

Petrópolis, 10 de setembro de 2025.

**POLIANA FERRAREZ**  
Secretária de Educação

**ASSINATURAS** 2246.9234

RESOLUÇÃO N.º 031 de 09 de setembro de 2025 de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial n.º 7237:

Onde se lê:

Item	Descrição	Pts
1	.....Formação em Pedagogia.....	20
2	.....Pós-graduação em Gestão/Administração Escolar... ..	20
3	.....Mestrado.....	10
4	.....Doutorado.....	10
5	.....Certificado de conclusão – curso de Gestão Escolar... ..	30
6	.....Plano de Gestão.....	30
.....TOTAL MÁXIMO DE PONTOS.....		120

Leia-se:

Item	Descrição	Pts
1	.....Formação em Pedagogia.....	10
2	.....Pós-graduação em Gestão/Administração Escolar... ..	10
3	.....Mestrado.....	04
4	.....Doutorado.....	06
5	.....Certificado de conclusão – curso de Gestão Escolar... ..	35
6	.....Plano de Gestão.....	35
.....TOTAL MÁXIMO DE PONTOS.....		100

**POLIANA FERRAREZ**  
Secretária de Educação

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 363 de 29 de agosto de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 8560/23, redução da carga horária, à servidora MARCIA DE FATIMA SANTOS E SOUZA, Secretário Escolar do Q.P., matrícula n.º 23620-9, a partir de 05/08/2025. (Processo n.º 14229/2017)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de agosto de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 386 de 05 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12 à servidora ANA PAULA SOUSA MONTEIRO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22459-6, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 02/09/2025. (Processo SEI n.º 038187/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 387 de 05 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

– ALINE VALERIA DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15482-2, para exercer função extraclasse, a partir de 02/09/2025. (Processo SEI n.º 038093/2025)

– FERNANDA CRISTINA MATTOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 19009-8, para exercer função, sem esforço físico e/ou sobrecarga

dos membros superiores e inferiores, a partir de 02/09/2025. (Processo SEI n.º 038088/2025)

– SHEILA ALVES TEIXEIRA DE CASTRO GUEDES, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22809-5, para exercer função, extraclasse/sem contato com criança, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 037706/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 388 de 05 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

– ESTER DA SILVA CASTRO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22778-1, para exercer função, extraclasse, a partir de 02/09/2025. (Processo SEI n.º 038111/2025)

– LUCIANE ROMANO PEREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21383-7, para exercer função, sem esforço físico dos membros superiores/sem contato com criança, a partir de 02/09/2025. (Processo SEI n.º 038036/2025)

– MARLUCIA CANDIDO DOS SANTOS FERREIRA, Zelador do Q.P., matrícula n.º 16856-4, para exercer função, sem contato com criança/ambiente sem estresse, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 037709/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 389 de 05 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 39 (trinta e nove) dias, à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA COUTO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 23258-0, a partir de 22/03/2025. (Processo SEI n.º 012643/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora FABIANA CAROLINA NINHAUS BASTOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22712-9, a partir de 10/04/2025. (Processo SEI n.º 016593/2025)

– 62 (sessenta e dois) dias, ao servidor GERSON BRITO BARBOSA, Zelador do Q.P., matrícula n.º 23628-4, a partir de 01/05/2025. (Processo SEI n.º 023509/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 390 de 05 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 40 (quarenta) dias, ao servidor JOSUÉ VICTOR LOPES SANTOS OLIVEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26210-2, a partir de 29/07/2025. (Processo SEI n.º 033577/2025)

– 51 (cinquenta e um) dias, à servidora ANDRÉA APARECIDA SANT ANA STORCK, Cozinheiro do Q.P., matrículas n.º 19284-8, a partir de 11/08/2025. (Processo SEI n.º 034428/2025)

– 123 (cento e vinte e três) dias, à servidora VALDINEA ANTONIA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas n.º 15717-1 e 20202-9, a partir de 01/07/2025. (Processo SEI n.º 028039/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 391 de 05 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor DARLAN XAVIER PINTO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20344-0, a partir de 23/08/2025. (Processo SEI n.º 037137/2025)

– 56 (cinquenta e seis) dias, à servidora GISELE PACHECO DA SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 25282-4, a partir de 22/08/2025. (Processo SEI n.º 036333/2025)

– 90 (noventa) dias, à servidora MARISA OTERO SCHMIDT, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15828-3, a partir de 20/08/2025. (Processo SEI n.º 036001/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 392 de 09 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora GEISE BRAGA DE ANDRADE CLAVERY DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19273-2:

– 2.808 (dois mil oitocentos e oito) dias de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Docente II, referente ao período de 07/03/1994 a 25/04/2004.

– 764 (setecentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Docente I, referente ao período de 26/04/2004 a 29/05/2006. (Processo SEI n.º 032939/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 393 de 09 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 148 (cento e quarenta e oito) dias de licença gestante, à servidora IOHANA BRUM DE ALMEIDA FERNANDES, Educador de Educação Infantil do Q.P.,

matrícula n.º 26819-4, a partir de 01/07/2025. (Processo SEI n.º 028073/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 394 de 09 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e quarenta e oito) dias de licença gestante, à servidora CASSIA FERNANDA RAMOS DINIZ DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26761-9, a partir de 22/08/2025. (Processo SEI n.º 036866/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 395 de 09 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, por 180 (cento e oitenta) dias, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 a servidora ZILMA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22937-7, para exercer função sem esforço físico e sem contato com agentes químicos, a partir 04/09/2025. (Processo SEI n.º 038581/2025)



**Disque Denúncia  
24 horas**

**LIGUE 180**  
Central de atendimento à mulher

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 396 de 10 de setembro de 2025.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 373, de 01/09/2025, publicada no D.O. n.º 7237, de 09/09/2025, referente à licença prêmio do servidor PAULO CESAR SOUZA DE ALMEIDA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14348-1, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 031182/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 397 de 11 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora CATIA DE FATIMA RAMALDIS MACHADO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22775-7, a partir de 08/06/2025. (Processo SEI n.º 024914/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 398 de 11 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

– CATARINA MARIA ZACHER, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23290-4, para exercer função, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 07/09/2025. (Processo SEI n.º 039112/2025)

– MIRIAM CARLA FERREIRA GAMA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19980-0, para exercer função, sem esforço físico e/ou carregar peso dos membros superiores, a partir de 26/08/2025. (Processo SEI n.º 036892/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 399 de 11 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art.177 da Lei n.º 6946/12, redução da carga horária, ao servidor JULIO CESAR GAZZONI ROSARIO, Professor de Ensino Religioso do Q.P., matrícula n.º 21412-4, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 028575/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 400 de 11 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 6646/09, redução da carga horária, às servidoras:

– ANTONIANNE DOS SANTOS FIGUEIREDO CARDOSO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26826-7, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 028823/2025)

– DANIELE ARAUJO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22956-3, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 024507/2025)

– ELISANGELA CARDOSO MONTEIRO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26424-5, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 028752/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 401 de 11 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 6646/09, redução da carga horária, às servidoras:

– FERNANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19925-7, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 031519/2025)

– HELOISA NEVES NOGUEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22710-2, a partir de 25/08/2025. (Processo SEI n.º 036054/2025)

– RAPHANY CRISTINY ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26833-0, a partir de 17/08/2025. (Processo SEI n.º 034845/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 028 de 10 de julho de 2025**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de IZADORA CHAUKE PIOVEZAN DOS SANTOS PEDROZA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. 25691-9, IZADORA CHAUKE PIOVEZAN PEDROZA JARDIM, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Processo SEI n.º 029301/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 029 de 16 de julho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de MONALISA DA SILVA GUIMARÃES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19241-4, MONALISA DA SILVA GUIMARÃES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Processo SEI n.º 030378/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 030 de 02 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ADRIANA BENDER BORGES FONTES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20185-5 e 21633-0, ADRIANA BENDER BORGES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Processo SEI n.º 034155/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 031 de 02 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de JESSICA CARVALHO DE ARAUJO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22085-0, JESSICA CARVALHO DE ARAUJO MARCELOS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Processo SEI n.º 035103/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 032 de 09 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de PATRICIA NEVES MOURA, Secretário Escolar do Q.P., matrícula n.º 17328-2, PATRICIA NEVES conforme documentos comprobatórios apresentados. (Processo SEI n.º 030116/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 033 de 09 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ANA PAULA SOUSA MONTEIRO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22459-6, ANA PAULA SOUSA MONTEIRO conforme documentos comprobatórios apresentados. (Processo SEI n.º 038222/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## INPAS

**PORTARIA N.º 383 de 05 de setembro de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de IVO NEVES JUNIOR, matrícula n.º 104787, Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 21/09/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 08001220.1.00344/20-8, perfazendo um total de

1.333 (mil e trezentos e trinta e três) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:  
– 01/04/1985 a 29/07/1988;  
– 01/09/1990 a 29/12/1990.

(Processo n.º 1365/2025)

Petrópolis, 05 de setembro de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### PORTARIA N.º 384 de 05 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, IVO NEVES JÚNIOR, matrícula n.º 104787, Auxiliar de Serviços Externos – Nível: 1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.467,68 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1365/2025)

Petrópolis, 05 de setembro de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

s

## CPTRANS

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 30/05/2025 às 10h00, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP– Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria n.º 694 de maio de 2025 nos termos da lei n.º 6.090 de 14 de janeiro de 2004, regulamentada

da através do Decreto n.º 159 de 25 de junho de 2017, tendo como Presidente o Sr. Junior Cesar Mauricio Marinho e membros efetivos a Sra. Cláudia Castilho Leal, Sr. Carlos Henrique Laranja, Sr. Rogério Silvério Neto, e o Sr. Domingos Galante Neto para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

N.º Processo	Notificação	Decisão
406/2021	18970	Indeferido
20864/2021	19081	Indeferido
000393/2021	19087	Indeferido
000407/2021	19080	Indeferido
000400/2021	19094	Indeferido
000399/2021	19095	Indeferido
000398/2021	19096	Indeferido
000397/2021	19083	Indeferido
000380/2021	19073	Indeferido
000379/2021	19072	Indeferido
000378/2021	19071	Indeferido
000377/2021	19070	Indeferido
000384/2021	19077	Indeferido
000383/2021	19076	Indeferido
000382/2021	19075	Indeferido
000389/2021	19099	Indeferido
000388/2021	19100	Indeferido
000387/2021	19079	Indeferido
000394/2021	19086	Indeferido
000396/2021	19085	Indeferido
000390/2021	19098	Indeferido
000391/2021	19097	Indeferido
000392/2021	19088	Indeferido
000408/2021	19078	Indeferido
000404/2021	19090	Indeferido
000403/2021	19091	Indeferido
000402/2021	19092	Indeferido
000401/2021	19093	Indeferido
000405/2021	19082	Indeferido
405/2021	18971	Indeferido
000163/2021	18855	Indeferido
000179/2021	18885	Indeferido
000160/2021	18859	Indeferido
000162/2021	18857	Indeferido
000166/2021	18852	Indeferido
000178/2021	18888	Indeferido
000164/2021	18854	Indeferido
000161/2021	18858	Indeferido
000168/2021	18800	Indeferido
000177/2021	18827	Indeferido
000165/2021	18853	Indeferido
000167/2021	18851	Indeferido
000175/2021	18824	Indeferido
000159/2021	18861	Indeferido
000174/2021	18893	Indeferido

N.º Processo	Notificação	Decisão
000187/2021	18873	Indeferido
000171/2021	18823	Indeferido
000173/2021	18892	Indeferido
000172/2021	18879	Indeferido
000169/2021	18856	Indeferido
000199/2021	18898	Indeferido
000195/2021	18889	Indeferido
000191/2021	18869	Indeferido
000190/2021	18870	Indeferido
000170/2021	18822	Indeferido
000188/2021	18872	Indeferido
000189/2021	18871	Indeferido
000180/2021	18886	Indeferido
000176/2021	18826	Indeferido
000185/2021	18875	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 21/02/2024.

#### JUNIOR CESAR MAURICIO MARINHO

Presidente

#### CLAUDIA CASTILHO LEAL

Membro

#### CARLOS HENRIQUE LARANJA

Membro

#### DOMINGOS GALANTE NETO

Membro

#### ROGÉRIO SILVÉRIO DIAS

Membro

#### AVISO DE LEILÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, torna público para conhecimento dos interessados, que nos dias 15 e 22 de outubro de 2025, às 1 h, realizará leilão na forma on-line e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, no edital publicado no DOM n.º 7235 de 05 de setembro de 2025, tendo como leiloeiro Sr. Ruam Carlos Chaves Gotardo, devidamente matriculado na JUCERJA sob o n.º 286. A cópia do Edital poderá ser consultada através do site <https://leiloesnovaserrana.com.br/>. A sessão presencial ocorrerá no auditório do Hipershopping Petrópolis, Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, CEP 25635-530.

#### LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Diretor-presidente

## Secretaria de Meio Ambiente

COMITÊ GESTOR DO PARQUE PREFEITO PAULO RATTES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Considerando o Decreto n.º 22, de 17 de janeiro de 2022 bem como o Decreto n.º 424, de 27 de março de 2023, o qual dispõe sobre a transferência do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes para a gestão da Secretaria de Meio Ambiente, sirvo-me do presente CONVOCAR para a reunião do Comitê Gestor do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, a ser realizada no dia 17 de setembro do presente ano, quarta-feira, às 15h, na Estrada União e Indústria, 10000. Itaipava.

#### PEDRO HENRIQUE PEREIRA A. SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

